



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUERIMENTO Nº34/2015**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto no art. 220 do RICM, apresenta o seguinte requerimento solicitando ao Senhor Prefeito do Município de Lindóia a prestar esclarecimentos sobre o cumprimento de metas e execução orçamentária do exercício de 2015 em Sessão em dia e hora a ser designada pela presidência.

**JUSTIFICATIVA**

Este requerimento tem como prerrogativa regimental de competência da Câmara Municipal de solicitar informações junto à administração, a serem apresentadas em Sessão junto aos nobres pares, a fim de explanar sobre o atual cumprimento e execução de metas da atual gestão.

É consabido que cabe à Câmara Municipal exigir informações da Administração Municipal conforme art. 8º inciso X e XVI da LOM

Cabe ressaltar que é de competência do administrador à resolução dos requerimentos que lhe forem dirigidos conforme consta no Art. 70 inciso XXI da LOM.

Assim, requeiro aos demais Edis presentes que aproveem, em plenário, o presente requerimento.

Sala das Sessões, 18 de Junho de 2015.

**Aparecido Luiz Matos**  
**Vereador Vice Presidente**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA</b>
Recebido em <u>19/06/15</u>
Protocolo nº <u>183/2015</u>
<u>Michel</u> SECRETARIA

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA</b>
REQUERIMENTO APROVADO EM SESSÃO EM DIA
<u>22</u> de <u>06</u> de <u>2015</u>
<u>[Assinatura]</u> Presidente